Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada

(CNPJ 32.302.284/0001-67)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de junho de 2026

Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios

(a) Créditos mercantis multi cedentes e multi sacados

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recálculo do valor presente dos direitos creditórios; (ii) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (iii) teste de existência por meio de inspeção, em base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (v) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (vi) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

(b) Demais direitos creditórios (pós-fixados)

O Fundo possui também direitos creditórios representados por investimentos em Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) e Notas Comerciais (“NCs”) com taxas pós fixadas, com aquisição substancial dos riscos e benefícios, os quais são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise das CCBs e das NCs e correspondentes endossos ao Fundo; (ii) recálculo das atualizações e juros com base em dados obtidos nos referidos papéis; (iii) verificação e análise dos fluxos de recebimentos sobre as parcelas, amortizações e juros no período de auditoria, atentando-se para eventual imparidade destes ativos financeiros; e (iv) verificação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

Raphael Teixeira Maciel
Contador CRC 1SP-302.257/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.302.284/0001-67
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**57**	**0,03**	**402**	**0,22**
Disponibilidades	57	0,03	402	0,22
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**3.621**	**1,67**	**35.314**	**18,96**
Títulos públicos federais	40	0,02	698	0,37
Certificados de depósitos bancários	20.252	9,32	22.511	12,09
(-) Provisão para perdas no valor recuperável - CDB	(20.252)	(9,32)	-	-
Fundo de investimento em renda fixa	3.581	1,65	12.105	6,50
Direitos creditórios (Nota 6)	**215.918**	**99,37**	**156.195**	**83,88**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	89.445	41,17	94.537	50,77
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(4.428)	(2,04)	(6.363)	(3,42)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	151.254	69,61	88.818	47,70
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(20.353)	(9,37)	(20.797)	(11,17)
Outros valores a receber (Nota 6)	**32**	**0,01**	**53**	**0,03**
Despesas antecipadas	29	0,01	30	0,02
Outros valores a receber	3	-	17	0,01
Recebíveis a liquidar (Nota 6.j)	-	-	6	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	**6**	**-**	**-**	**-**
Futuros	6	-	-	-
Total do ativo	**219.634**	**101,08**	**191.964**	**103,09**
Passivo				
Valores a pagar	**2.354**	**1,08**	**5.757**	**3,09**
Valores a identificar (Nota 6.i)	1.156	0,53	239	0,13
Despesas jurídicas e advocatícias	646	0,30	-	-
Taxa de administração e gestão	460	0,21	451	0,24
Impostos a recolher	57	0,03	-	-
Taxa de custódia	6	-	8	-
Cotas a resgatar	-	-	5.000	2,69
Demais valores a pagar	29	0,01	59	0,03
Total do passivo	**2.354**	**1,08**	**5.757**	**3,09**
Patrimônio líquido	**217.280**	**100,00**	**186.207**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**219.634**	**101,08**	**191.964**	**103,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado líquido do exercício	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Direitos creditórios	**40.924**	**24.186**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	40.069	23.895
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	(1.524)	721
Provisão/Reversão de perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	2.379	(430)
Cotas de fundo de investimento (Nota 5)	**1.419**	**1.054**
Reconhecimento de ganhos	1.419	1.054
Títulos privados (Nota 5)	**(18.622)**	**3.277**
Receitas com certificados de depósitos bancários	1.630	3.277
(-) Provisão para perdas no valor recuperável - CDB	(20.252)	-
Títulos públicos federais (Nota 5)	**18**	**74**
Receitas	21	74
Ajuste a valor justo	(3)	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	**341**	**17**
Futuros	341	17
Despesas	**(6.252)**	**(3.642)**
Taxa de gestão (Nota 14.a)	(3.763)	(2.157)
Despesas jurídicas/advocatícias	(1.114)	(433)
Taxa de administração (Nota 14.a)	(773)	(534)
Taxa de cobrança (Nota 14.b)	(196)	(294)
Despesas com certificação e Rating	(84)	(33)
Auditoria e taxa de custódia	(61)	(39)
Tarifas bancárias	(39)	(35)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(23)
Demais despesas	(192)	(94)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**17.828**	**24.966**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 32.302.284/0001-67
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**186.207**	**80.495**
Representado por 249.810,78 cotas subordinadas a R$ 154,82 cada	38.676	-
Representado por 87.006,18 cotas sênior a R$ 1.695,64 cada	147.531	-
Representado por 216.495,68 cotas subordinadas a R$ 123,93 cada	-	26.831
Representado por 36.722,91 cotas sênior a R$ 1.461,33 cada	-	53.664
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**17.828**	**24.966**
Cotas emitidas (Nota 12.a)	**95.955**	**340.600**
Representado por 51.977,88 cotas subordinadas	8.255	-
Representado por 48.575,89 cotas sênior	87.700	-
Representado por 406.219,38 cotas subordinadas	-	54.600
Representado por 183.100,73 cotas sênior	-	286.000
Cotas resgatadas (Nota 12.c)	**(82.710)**	**(259.854)**
Representado por 45.033,28 cotas sênior	(82.710)	-
Representado por 372.904,28 cotas subordinadas	-	(50.854)
Representado por 132.817,46 cotas sênior	-	(209.000)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**13.245**	**80.746**
Patrimônio líquido no final do exercício	**217.280**	**186.207**
Representado por 301.788,67 cotas subordinadas a R$ 115,57 cada	34.877	-
Representado por 90.548,79 cotas sênior a R$ 2.014,42 cada	182.403	-
Representado por 249.810,78 cotas subordinadas a R$ 154,82 cada	-	38.676
Representado por 87.006,18 cotas sênior a R$ 1.695,64 cada	-	147.531

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOLIS WAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 32.302.284/0001-67

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**17.828**	**24.966**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(15.207)	(5.350)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(9)	(29)
Rendimento com títulos públicos	(18)	(71)
Rendimento com títulos privados	(1.630)	(3.195)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	(2.379)	430
Perda por redução ao valor de realização de títulos privados	20.252	-
Taxa de administração e gestão não liquidadas	460	451
Taxa de custódia não liquidada	6	8
Resultado líquido ajustado do exercício	**19.303**	**17.210**
Variação de ativos e passivos		
Direitos creditórios	(41.220)	(108.379)
Títulos públicos	676	-
Certificado de depósito bancário	3.889	(8.277)
Cotas de fundos de investimento	8.533	12.898
Outros valores a receber	15	(32)
Taxa de administração e gestão	(451)	(49)
Auditoria e custódia	(8)	(7)
Demais valores a pagar	673	(39)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(8.590)**	**(86.675)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	95.955	340.600
Cotas resgatadas	(87.710)	(254.854)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**8.245**	**85.746**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(345)**	**(929)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	402	1.331
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57	402
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(345)**	**(929)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **Solis Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 15 de dezembro de 2021.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se ao público em geral, com exceção das Cotas Subordinadas, que se destinam exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito, não sendo os cotistas obrigados a realizar novos aportes de recursos ao Fundo, inclusive na hipótese de patrimônio líquido negativo

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente; e
ii. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério "*pro rata temporis".* A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperável de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

iii. Confissão de dívidas

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, é aplicável o modelo de recebíveis tradicionais, com rating do cedente/devedor, especificado anteriormente;
ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

f) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é R$ 57 e está representado por depósito bancário à vista (2025 – R$ 402).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	**10**	**40**	
Notas do Tesouro Nacional – B	10	40	Acima de 1 ano
Cotas de fundos			
Renda fixa	**1.851.070**	**3.581**	
Solis Vertente FIF RF (i)	1.851.070	3.581	Sem vencimento
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Títulos privados	**60.580**	**-**	
Certificados de depósitos bancários (ii)	60.580	20.252	Acima de 1 ano
(-) Provisão para perdas no valor recuperável CDB	-	(20.252)	

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	**49**	**698**	
Notas do Tesouro Nacional – B	10	41	Acima de 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	39	657	Acima de 1 ano
Cotas de fundos			
Renda fixa	**7.169.777**	**12.105**	
Solis Vertente FIF RF (i)	7.169.777	12.105	Sem vencimento
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Faixa de vencimento**
Títulos privados	**52.373**	**22.511**	
Certificados de depósitos bancários (ii)	52.373	22.511	Acima de 1 ano

(i) No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo possui 1,65% (6,50% - 2025) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. O fundo investido tem como objetivo buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. A política de investimento detalhada prevê a utilização de derivativos limitada a 100% do patrimônio líquido para proteção da carteira, não possuindo compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duration média ponderada.

(ii) O Fundo possui investimento em Cédula de Depósito Bancário do Banco Master, com vencimentos em 21 de setembro de 2026, 14 de outubro de 2026, 10 de maio de 2027 e 11 de maio de 2027. No exercício findo em 30 de junho de 2026, a administradora realizou 100% de provisão para perdas no valor recuperável desse ativo, tendo em vista os eventos recentes envolvendo a instituição financeira emissora, que colocam em risco a capacidade de honrar os compromissos assumidos nas datas de vencimento.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Cotas de fundo de investimento	1.419	1.054
Títulos privados	(18.622)	3.277
Títulos públicos federais	18	74
Total	**(17.185)**	**4.405**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em (i) performados, originados em diversos segmentos, oriundos de operações de natureza financeira, comercial, industrial, imobiliária, rural e de prestação de serviços, ou de operações de empréstimo e/ou financiamento; (ii) que não estejam vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo; e (iii) cedidos por empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que não sejam originados por contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e serviços para entrega ou prestação futura, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Confissão de dívida	A vencer	33	92,37%	27	(27)	8	4	3	9	3	-
Confissão de dívida	Vencido	4.380	52,71%	4.379	(4.380)	-	3	4	28	329	4.015
CCB taxa pós	A vencer	5.312	(*)	5.312	(21)	-	-	-	-	-	5.312
Nota comercial	A vencer	1.100	33,43%	1.049	-	359	350	340	-	-	-
Nota comercial taxa pós	A vencer	78.678	(*)	78.678	-	-	-	-	6.993	-	71.685
Total		**89.503**		**89.445**	**(4.428)**	**367**	**357**	**347**	**7.030**	**332**	**81.012**

(*) Ativos taxa pós.

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Duplicata mercantil	Vencido	1.666	49,11%	1.666	(1.666)	-	-	-	-	-	1.666
CCB	A vencer	144	22,33%	134	(74)	21	17	15	42	39	-
CCB	Vencido	133	22,27%	134	(132)	9	9	10	41	64	1
CCB taxa pós	A vencer	8.341	(*)	8.096	-	-	-	-	-	-	8.096
Confissão de dívida	A vencer	458	63,58%	392	(387)	85	69	65	114	43	16
Confissão de dívida	Vencido	4.120	53,39%	4.103	(4.104)	93	121	121	429	1.042	2.297
Nota comercial taxa pós	A vencer	90.300	(*)	74.443	-	-	-	-	-	9.895	64.548
Nota de serviço	A vencer	5.741	30,61%	5.569	-	3.171	2.398	-	-	-	-
Total		**110.903**		**94.537**	**(6.363)**	**3.379**	**2.614**	**211**	**626**	**11.083**	**76.624**

(*) Ativos taxa pós.

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Acordo judicial	A vencer	184	4,99%	166	(1)	1	1	1	10	29	124
Acordo judicial	Vencido	11	5,05%	11	(8)	1	1	1	1	7	-
CCB	A vencer	97.423	21,78%	78.670	-	4.435	2.844	3.992	10.981	20.172	36.246
CCB	Vencido	18.184	90,86%	18.183	(16.917)	1.267	-	-	-	136	16.780
Confissão de dívida	A vencer	847	36,92%	702	(638)	137	59	35	139	183	149
Confissão de dívida	Vencido	1.333	66,30%	1.333	(1.333)	74	69	64	193	386	547
CCB taxa pós	A vencer	25.271	(*)	25.272	-	-	-	1.565	-	406	23.301
CCB taxa pós	Vencido	194	(*)	194	-	194	-	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	12.616	39,98%	12.375	(32)	6.847	5.277	97	154	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	2.343	27,23%	2.342	(596)	1.746	-	-	193	320	83
Nota comercial	Vencido	815	25,68%	815	(815)	-	-	-	-	317	498
Nota comercial taxa pós	A vencer	8.726	(*)	8.726	-	-	-	-	-	-	8.726
Nota de serviço	A vencer	1.783	37,76%	1.767	-	1.767	-	-	-	-	-
Unidade recebível	A vencer	697	29,93%	668	-	220	121	203	110	14	-
Unidade recebível	Vencido	29	15,19%	30	(13)	6	6	8	10	-	-
Total		**170.456**		**151.254**	**(20.353)**	**16.695**	**8.378**	**5.966**	**11.791**	**21.970**	**86.454**

(*) Ativos taxa pós.

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
Duplicata mercantil	A vencer	13.111	43,92%	12.842	(8)	7.924	4.917	-	-	-	1
Duplicata mercantil	Vencido	722	35,06%	702	(700)	1	9	13	98	-	581
CCB	A vencer	45.150	24,29%	33.418	(144)	2.348	1.447	589	4.015	6.972	18.047
CCB	Vencido	18.160	90,96%	18.096	(18.085)	58	58	66	342	2.015	15.557
CCB taxa pós	A vencer	16.893	(*)	12.895	-	-	-	-	79	-	12.816
Confissão de dívida	A vencer	1.873	54,89%	1.339	(1.191)	140	77	77	228	395	422
Confissão de dívida	Vencido	587	75,54%	587	(588)	54	66	53	97	243	74
Nota comercial	A vencer	316	25,78%	310	(31)	158	152	-	-	-	-
Nota comercial	Vencido	498	25,62%	501	(50)	165	165	170	1	-	-
Nota comercial taxa pós	A vencer	9.140	(*)	8.128	-	-	-	-	926	-	7.202
Total		**106.450**		**88.818**	**(20.797)**	**10.848**	**6.891**	**968**	**5.786**	**9.625**	**54.700**

(*) Ativos taxa pós.

d) Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de junho de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedentes 1	1.462	87.301	1.267	88.568	(21)	36,80%
Cedentes 2	17	33.928	-	33.928	-	14,10%
Cedentes 3	3	28.139	-	28.139	-	11,69%
Cedentes 4	2.370	824	17.692	18.516	(18.356)	7,69%
Cedentes 5	33.525	11.276	4.937	16.213	(4.937)	6,74%
Demais cedentes	1.980	51.944	3.391	55.335	(1.467)	22,98%
Total	**39.357**	**213.412**	**27.287**	**240.699**	**(24.781)**	**100,00%**

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedentes 1	163	41.278	-	41.278	-	22,51%
Cedentes 2	3	30.375	-	30.375	-	16,57%
Cedentes 3	2.462	1.914	17.545	19.459	(19.218)	10,61%
Cedentes 4	12	17.534	-	17.534	-	9,56%
Cedentes 5	2	11.506	-	11.506	-	6,28%
Demais cedentes	36.595	54.959	8.244	63.203	(7.942)	34,47%
Total	**39.237**	**157.566**	**25.789**	**183.355**	**(27.160)**	**100,00%**

e) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam cumulativamente, na data de aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade:

i. A taxa mínima de aquisição de direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverá ser igual ou superior a 130% da taxa DI;
ii. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios de devedores que estejam inadimplentes por mais de 15 dias corridos com o Fundo, exceto de devedores de recebíveis de cartão de crédito (URs);
iii. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios representados por debêntures, limitado a 20% do seu patrimônio líquido; e
iv. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios de um único cedente, correspondendo a 100% do patrimônio líquido do Fundo.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o saldo de resultado nas negociações no montante negativo de R$ 1.524 (2025 - montante positivo de R$ 721) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado no exercício foi de R$ 4.168 (2025 - R$ 9.809), cujo valor presente era de R$ 4.055 (2025 - R$ 9.800), gerando resultado para o Fundo de R$ 113 (2025 – R$ 9);
ii. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 1.614 (2025 - R$ 1.300);
iii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$ 1.281 (2025 - R$ 588); e
iv. As baixas definitivas de direitos creditórios classificados como perda (write-off), realizadas após esgotadas as expectativas de recuperação e os procedimentos de cobrança cabíveis, totalizaram R$ 1.970 (2025 - R$ 0). Considerando as provisões previamente constituídas para esses créditos, não houve impacto no resultado do exercício.

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**183.355**	**69.626**
(+) Aquisições	282.838	416.486
(-) Liquidações e recompra	(264.039)	(327.381)
(+) Rendimentos	38.545	24.624
Saldo final	**240.699**	**183.355**

h) Provisão para perdas por redução no valor recuperável

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor recuperável estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
A vencer	213.412	13.774	8.656	6.236	18.396	20.807	145.543
Provisão para perdas no valor recuperável	**(719)**	**(168)**	**(69)**	**(36)**	**(142)**	**(175)**	**(129)**
Vencidos	27.287	3.288	79	77	425	1.495	21.923
Provisão para perdas no valor recuperável	**(24.062)**	**(74)**	**(73)**	**(72)**	**(425)**	**(1.495)**	**(21.923)**

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 360
A vencer	157.566	13.847	9.077	746	5.404	17.344	111.148
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.835)**	**(268)**	**(206)**	**(170)**	**(344)**	**(421)**	**(426)**
Vencidos	25.789	380	428	433	1.008	3.364	20.176
Provisão para perdas no valor recuperável	**(25.325)**	**(220)**	**(279)**	**(281)**	**(1.005)**	**(3.364)**	**(20.176)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**(27.160)**	**(26.730)**
(Constituição)/Reversão	2.379	(430)
Saldo final	**(24.781)**	**(27.160)**

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 1.156 (2025 – R$ 239), refere-se ao envio de recursos ao Fundo, substancialmente identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 6 em 30 de junho de 2025, refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade "com garantia" e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Em 30 de junho de 2026, o montante em aberto referente a essas operações totalizava R$ 6 (2025 - R$ 0).

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo adquiriu contratos Futuros, com os quais obteve um resultado positivo de R$ 341 (2025 - R$ 17).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cota sênior	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 3,5 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	2.014,42	18,80%	18,80%	173.509
Exercício findo em 30/06/2025	1.695,64	16,03%	16,03%	111.879

Cota subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	115,57	(25,35%)	42.054
Exercício findo em 30/06/2025	154,82	24,92%	35.602

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação por agência classificadora de risco

Em 30 de junho de 2026 as cotas do Fundo informadas abaixo possuíam as seguintes classificações de risco atribuídos pela SR Rating:

Subclasse de cotas	Equivalência "br"	Nota global	Data
Cota subordinada (*)	brB-(o.e.)	CCC^{SR}(o.e.)	01/04/2026
Cota sênior (*)	brBB-(o.e.)	$B\text{-}^{SR}$(o.e.)	01/04/2026

(*) Com perspectiva negativa.

11. Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas do Fundo não serão objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal, nos termos da legislação vigente.

12. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

O patrimônio do Fundo será formado por cotas seniores e cotas subordinadas sendo que as condições de emissão, integralização e resgate aplicáveis à classe estão descritas no regulamento.

Na integralização de cotas sênior, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, houve as seguintes emissões de cotas:

	30/06/2026		30/06/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas subordinadas	51.977,88	8.255	406.219,38	54.600
Cotas sênior	48.575,89	87.700	183.100,73	286.000
Total	**100.553,77**	**95.955**	**589.320,12**	**340.600**

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, a subordinação mínima admitida no Fundo é de 12,5% do patrimônio líquido do Fundo representado por cotas subordinadas.

c) Resgates de cotas

Os cotistas poderão solicitar o resgate das cotas a qualquer momento. Não haverá carência para solicitação de resgates.

O pagamento do valor do resgate das cotas será realizado no prazo de até 30 dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação.

Os valores de resgate das cotas serão efetuados pela cota de fechamento do dia anterior ao do efetivo pagamento dos resgates aos cotistas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, houve os seguintes resgates de cotas:

	30/06/2026		30/06/2025	
Subclasse de cotas	**Quantidade**	**R$**	**Quantidade**	**R$**
Cotas subordinadas	-	-	372.904,28	(50.854)
Cotas sênior	45.033,28	(82.710)	132.817,46	(209.000)
Total	**45.033,28**	**(82.710)**	**505.721,74**	**(259.854)**

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos S.A.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Peak Invest Serviços Financeiros e de Tecnologia S.A.
Agentes de cobrança:	Meireles, Freitas e Almeida Serviços de Teleatendimento Ltda. Destrava AI Finanças Descomplicadas Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, custódia e controladoria, é devido pelo Fundo uma taxa de administração e gestão composta pela somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração fiduciária, custódia, controladoria e escrituração	Até R$ 12.000	-	R$ 12
	De R$ 12.000 a R$ 30.000	-	R$ 15
	De R$ 30.000 a R$ 55.000	0,43%	-
	De R$ 55.000 a R$ 110.000	0,36%	-
	Acima de R$ 110.000	0,30%	-
Gestão	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,20% (*)	-

(*) Acrescido da remuneração mensal de até R$ 400.

As taxas são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Não será cobrada taxa de ingresso, saída e performance do Fundo.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de administração	(773)	(534)
Taxa de gestão	(3.763)	(2.157)
Taxa de custódia	(24)	(24)

b) Taxa de cobrança

Pelos serviços de cobrança dos direitos creditórios Inadimplidos, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente à soma dos seguintes valores:

i. Remuneração devida à Peak equivalente a 1,5% ao mês, incidente sobre o montante de direitos creditórios inadimplidos liquidados pelos devedores no respectivo mês de apuração;
ii. Remuneração devida à Alldesk equivalente a R$ 13 mensais; e
iii. Remuneração devida à Destrava AI equivalente a 20% incidente exclusivamente sobre o montante de direitos creditórios inadimplidos efetivamente liquidados pelos devedores, no respectivo mês de apuração, desde que tal liquidação decorra da atuação direta da Destrava AI na recuperação dos referidos créditos.

A taxa de cobrança é paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de cobrança	(196)	(294)

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo.

Em 30 de junho de 2026, não havia saldo nessa conta corrente (2025 – R$ 6).

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificada como possível são estimadas em R$ 16 (2025 – R$ 442) e com perda classificada como provável são estimadas em R$ 15 (2025 – R$ 17).

18. Alterações Estatutárias

Em 17 de julho de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. modificação do anexo descritivo do regulamento do Fundo, para incluir a empresa Destrava Ai Finanças Descomplicadas Ltda no conceito de agente de cobrança e inserir a remuneração do novo agente no item 11.2 do regulamento;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia.

Em 18 de agosto de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. modificação do anexo descritivo do regulamento do Fundo, para alterar a alínea “d” do item 5.21 e inserir o subitem 5.21.1, quanto à política de investimentos, e alterar o inciso II do item 6.1, relativo aos critérios de elegibilidade;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices; e
iii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 29 de setembro de 2025, por meio da Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. contratação, sob a supervisão e responsabilidade da gestora, dos serviços de assessores legais, a fim de viabilizar a aquisição pelo Fundo, de direitos creditórios oriundos de operações estruturadas, cuja respectiva despesa corresponderá ao montante de R$ 60, acrescido de impostos; e
ii. autorização para a administradora e a gestora a adotarem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 28 de outubro de 2025, por meio da Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

Em 26 de novembro de 2025, por meio do comunicado ao mercado/fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a gestora e Patria Investimentos Ltda formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora;
ii. a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo; e
iii. o Patria é um dos líderes em gestão de ativos alternativos na América Latina, com atuação global e mais de 30 anos de experiência.

Em 04 de dezembro de 2025, por meio do fato relevante, a administradora decidiu pelo fechamento do Fundo para novos aportes e resgates a partir de 04 de dezembro de 2025, inclusive, bem como a não valorização dos ativos desde 18 de novembro de 2025, devido à liquidação extrajudicial do Banco Master S.A.

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Patria.

Em 27 de fevereiro de 2026, por meio do fato relevante, foi comunicada a reabertura do Fundo para novos aportes e resgates, a partir de 02 de março de 2026, inclusive.

Em 05 de março de 2026, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. modificação da subordinação mínima prevista no item 12.1 do anexo descritivo do regulamento do Fundo, passando a vigorar com a seguinte redação: “12.1. A partir da emissão de cotas seniores, a subordinação mínima admitida no Fundo é de 12,5% do patrimônio líquido do Fundo representado por cotas subordinadas”;
ii. consolidar a redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 31 de março de 2026, por meio da Assembleia Especial Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. modificação de dispositivos do anexo descritivo do regulamento do Fundo, compreendendo a alteração da definição de “direitos creditórios” no item 4.1 e a alteração da política de investimentos no item 5.2;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices; e
iii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, no exercício, não contratou serviços dos auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Em 04 de setembro de 2026, a Administradora encaminhou aos Cotistas Consulta Formal para deliberação, por meio de manifestação de voto à distância, sobre as seguintes matérias, com apuração prevista para 17 de setembro de 2026:

i. a modificação de dispositivos do Regulamento do Fundo, incluindo: (a) a exclusão da definição de "Periódico" constante do item 2.1; (b) a alteração do item 7.1, quanto à substituição dos prestadores de serviços essenciais; e (c) a alteração dos critérios de elegibilidade previstos no inciso I do item 6.1 do Anexo Descritivo da Classe Única;
ii. a consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas; e
iii. a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

******